

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ouzsf6oz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/06/2021 Indicação nº 4100/2021 Protocolo nº 6268/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

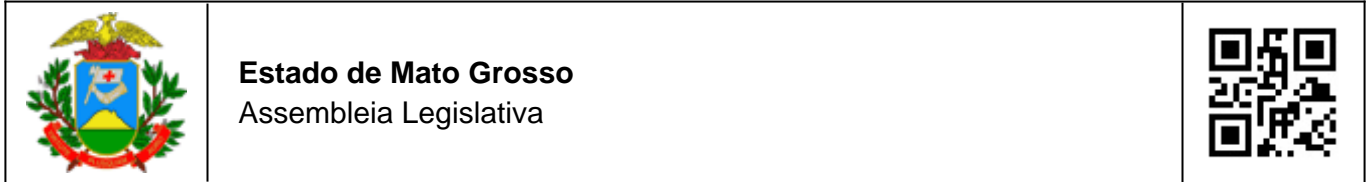
Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de viabilização de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), tais como: óculos de proteção, luvas, protetor facial, máscaras, álcool em gel, sapatilhas e toucas, a serem entregues aos Agentes Comunitários de Saúde do município de Indiavaí - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Secretário Municipal de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde de Indiavaí - MT.

A demanda se justifica tendo em vista que muitos municípios estão sem condições financeiras para a aquisição desses itens.



Dessa forma, os agentes comunitários estão completamente expostos ao vírus e fazem-se necessárias tais medidas de maneira urgente, visando a prevenção e para que evite a disseminação do COVID-19.

Ademais, pelo fato de que se deslocar pela comunidade, esses profissionais devem ter cuidado redobrado para evitar a propagação da doença.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual